

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001483.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 01 CHEFIA DE GABINETE
 Unidade 01 Chefia de Gabinete
 Dotação 04.122.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390394100 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04622 L E VARANDA GOURMET LTDA
 Endereço AV. DONA PÉROLA BYINGTON 141 CENTRO
 CNPJ/CPF 39.525.681/0001-47 Fone Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim
 Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento
 14.03.22 13.04.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
80.000,00	40.785,43	112,00	40.673,43

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	Almoço.	20,0000	80,00
02	2	Refrigerante 2L.	10,0000	20,00
03	2	Suco natural.	6,0000	12,00
04		Fornecimento de refeições para os Tecnicos da Sanepar para tratar do Monitoramento e Avaliação da Água Potável do Município. Conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor 237 3195-0 0027239-6 VALOR LIQUIDO 112,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) <i>Luliana Lombardi de Oliveira</i> Contadora
assinatura: <i>Valdete Cunha</i> nome: Valdete Cunha Data ____/____/____ Prefeito Municipal PÉROLA - PARANÁ	Ordenador da Despesa <i>Valdete Cunha</i> Valdete Cunha Prefeita Municipal PÉROLA - PARANÁ	

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e doze reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.

SECRETARIA: GABINETE
DIVISÃO:

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BAIXO VALOR, DE MANEIRA DIRETA, CONFORME PREVISTO NA LEI 8.666/93 - ART. 24, ALTERADO PELO DECRETO 9.283/2018.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Claudemir de Oliveira Carvalho
Chefe de Gabinete

CPF 523.925.569-06 - Portaria 001/2021